

## PROCESSO PRA 472/24

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2024, do **Tipo Menor Preço** regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22 e suas alterações.

#### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

#### **1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO**

1.1. 1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Uniformes e EPI**, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I - Estudo técnico Preliminar, Anexo II - Mapa de Riscos, Anexo III - Termo de Referência, Anexo IV - Declaração Unificada e Anexo V - Modelo de Proposta Realinhada e Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço Unitário por Item.**

1.1.2. Modo de disputa: **Modo aberto e fechado**

1.1.3. Dotação orçamentaria: **As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta da dotação 12.122.0104.4003.339030.**

1.1.4. Valor estimado: O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 38.258,93** (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

1.1.5. Início do recebimento das Propostas: **06 de setembro de 2024.**

1.1.6. Fim do Recebimento das Propostas e documentos: **09h30 de 23 de setembro de 2024.**

1.1.7. Abertura e avaliação das propostas: **09h35 de 23 de setembro de 2024.**

1.1.8. Início da etapa de lances: **Encerrada** a abertura, avaliação e classificadas das propostas para a fase de lances, o **Pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.**

1.1.9. Referência de Tempo: **Horário de Brasília (DF)**

1.1.10. Local / Plataforma: **Compras BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).**

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

### **2.2. É vedada a participação de:**

2.2.1 Empresas **Impedidas de Licitar e Contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas **Declaradas Inidôneas** para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pelo Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.4. Para participação na licitação, o Licitante deverá **prover a sua inscrição e credenciamento** através do **Portal Compras BR - ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br))**.

### **3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR**

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, **devendo sanar eventuais dúvidas** pela **Central de Atendimentos da plataforma ou pelo e-mail [contato@comprasbr.com.br](mailto:contato@comprasbr.com.br)**.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, **não cabendo ao provedor do sistema** ou à **Universidade de Taubaté, responder por eventuais danos** decorrentes do **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante (ou de seu representante legal) e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso

3.7. A licitação será conduzida pelo **Pregoeiro (a) da Universidade de Taubaté**, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## **4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e **até a data e hora marcadas** para abertura da sessão, **os licitantes deverão encaminhar proposta** com a descrição do objeto ofertado e preço **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** no endereço acima, quando, então, se **encerrará automaticamente** a fase de recebimento de propostas

4.2. A Universidade de Taubaté **não se responsabiliza** por **impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como **outros fatores que impossibilitem a transferência de dados**.

4.3. O licitante **deverá** elaborar a sua proposta **com base no edital e seus anexos**, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

4.3.1. **Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.**

4.4. O licitante **deverá** enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional **com 02 (duas) casas decimais após a vírgula**.

4.4.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será **obrigatório** preencher a coluna **marca**.

4.4.2. Para que não haja identificação, caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo deverá ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou link** dos produtos ofertados, onde constem todas as especificações para comprovação do atendimento ao solicitado no Edital.

**4.5.1. A verificação do pleno atendimento ao descritivo ao item do Edital pela UNITAU não exclui e nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer divergência entre o ofertado e o solicitado.**

4.5.2. Caso a empresa **seja fabricante** dos produtos ofertados, a mesma deverá montar catálogo próprio (caso já não tenha um oficial) contendo:

- a) tecido utilizado;
- b) tamanhos com as medidas referentes;
- c) foto ilustrativa do modelo.

4.6. Ao **encaminhar a proposta de preços** na forma prevista pelo sistema eletrônico, o licitante **deverá anexar os documentos relativos a Comprovação da Especificações Técnicas** dos Itens (exemplo: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante) no campo "CATÁLOGO", sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.7. **Todas** as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam** o Licitante e, havendo divergência entre as **condições da Proposta e as Cláusulas deste Edital, incluindo seus Anexos, prevalecerão as últimas.**

4.8. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do Licitante.**

4.10. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.11. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.

4.12. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.13. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão ao licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

## **5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á **mediante comando do Pregoeiro**, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. Durante a sessão pública, a **comunicação** entre o **Pregoeiro** e os **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante **troca de mensagens**, em campo próprio do sistema.

5.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. **A proposta que, de alguma forma, identifique o licitante também será desclassificada.**

5.4.1. Para que não haja identificação, caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo deverá ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

5.5. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.6. A **não desclassificação** da Proposta **não pressupõe** sua **aceitação definitiva**, uma vez que o objeto ofertado não foi tecnicamente avaliado. Será levada a efeito após seu julgamento definitivo

5.7. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes **deverão encaminhar lances exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. **O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. Será adotado o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15. A etapa de lances da sessão (**disputa aberta**) terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos** e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances. Após, transcorrerá um período de tempo **de até 10 (dez) minutos**, **aleatoriamente determinado e encerrado**, na qual será **automaticamente encerrada** a fase de lances.

5.16. **Encerrado o prazo** previsto no subitem anterior, o **sistema abrirá oportunidade** para que o autor da proposta de **menor valor** e os que apresentaram preços **até 10%** (dez por cento) superiores aquele, possam **ofertar lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos**, o qual **será sigiloso** até o encerramento deste prazo.

5.16.1. Não havendo **pelo menos 03 (três) propostas nas condições estabelecidas** no subitem 5.16, poderão os **autores dos melhores preços**, na ordem de classificação, até o **máximo de 03 (três)**, participarem do **lance final e fechado** nas condições acima.

## **6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexecutável.**

6.2.1. Considera-se valor inexecutável a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de **necessidade de suspensão** da sessão pública para realização de **diligências**, o Pregoeiro suspenderá a sessão, **informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em edital.

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

7.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, após o término da etapa de Lances, os **documentos abaixo elencados**.

7.1.1 Caso o licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O Pregoeiro **concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances**, para que a mesma insira a documentação.

7.1.2. Caso o licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado. O Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro verificará** o eventual **descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a **consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**.

7.2.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

### **7.3. Habilitação Jurídica**

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **7.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

## **7.5. Qualificação econômico-financeira**

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

## **7.6. Das Declarações**

7.6.1. Declaração unificada, conforme modelo Anexo IV do Edital.

**7.7. O Pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.**

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:**

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.8. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.**

**7.9. Caso o licitante declarado vencedor seja enquadrado como ME ou EPP, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

7.9.1. Havendo alguma restrição, o mesmo **terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública**, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se **beneficiar no disposto no subitem anterior, não o fizer dentro do prazo estipulado**, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. **É facultado ao Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação **proceder diligências** destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **8 - DOS RECURSOS**

8.1. **Declarado o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificado como ME e EPP, se for o caso, será concedido **o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, **cabará ao Pregoeiro** verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para **decidir se admite ou não o recurso**, fundamentadamente.

8.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez **admitido o recurso**, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando **os demais licitantes**,

desde logo, intimados para, querendo, **apresentarem contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em outros **03 (três) dias úteis**, que começarão a contar **do término do prazo do recorrente**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.**

8.7. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.**

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. **Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores** à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. **Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação** consignadas no edital **ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços**, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a

comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

**9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.**

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## **10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, **constatada a regularidade dos atos praticados**, a **autoridade competente adjudicará o objeto** da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. **Após a Adjudicação do objeto**, o vencedor, deverá encaminhar **proposta realinhada** de todos os itens vencidos, através do e-mail **questionamentos@unitau.br** ou da plataforma Compras BR.

10.2.1. A **proposta realinhada** deverá seguir modelo do **Anexo V** do edital.

10.3. **Após o envio dos documentos** referentes ao subitem 10.2, a **autoridade competente homologará** o procedimento licitatório.

## **11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

11.1. O fornecimento do objeto pelo fornecedor registrado será formalizado mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Anexo VI, e não poderá ser objeto de subcontratação.

11.2. A empresa detentora da melhor proposta deverá assinar a Ata de Registro de Preço relativa aos itens vencidos, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de Homologação do Objeto.

11.2.1. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado;
- b) a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável;
- c) o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação;
- d) para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;
- e) a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

11.2.2. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa do licitante vencedor em assinar a ATA, convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

11.2.3. Não serão apenados os licitantes convocados na forma do subitem 11.2.2. que não concordarem em assinar a ATA.

**11.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo da Administração.**

**11.4. Nesta Ata de Registro de Preços não há outros órgãos participantes e não será admitida a adesão decorrente da licitação.**

## **12 - DA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

12.1. Os **preços registrados** poderão ser **alterados** em decorrência de eventual **redução dos preços praticados no mercado** ou de fato que **eleve o custo** dos itens, nas seguintes situações:

12.1.1. em caso de força maior, caso fortuito, Fato do Príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ATA como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

12.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.2. O fornecedor poderá pleitear a aplicação do reajuste anual, após 12(doze) meses contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. Na hipótese de o Preço Registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do mesmo.

12.3.1. Caso não seja aceita a redução do preço com base nos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se os mesmos aceitam praticar os valores de mercado para assinar a ATA dos itens que não irão mais compor a ATA anterior. Os fornecedores que tiveram seus itens registrados cancelados não serão convocados.

12.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá o cancelamento dos itens da ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de aquisição mais vantajosa.

12.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao Preço Registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, **será facultado** ao

fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

12.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do Preço Registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.4.2. Se a **comprovação** da existência de fato superveniente que inviabilize o Preço Registrado **não for realizada**, o **pedido será indeferido** pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas.

12.4.3. Para o caso do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento do item da Ata de Registro de Preços.

12.4.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o Preço Registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **13 - DAS COMINAÇÕES**

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar à Empresa, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto adquirido, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;

b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total homologado, por reincidência de 02 (duas) advertências;

c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total homologado, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total homologado, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total homologado, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos

descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13.2. As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

13.6. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Empresa para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

## **14 - DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO**

14.1. Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no Edital.

14.2. **Prazo de entrega:** conforme disposto no Anexo III (Termo de Referência).

14.3. **Local de Entrega:** conforme disposto no Anexo III (Termo de Referência).

## **15 - DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será realizado conforme disposto no Anexo III (Termo de Referência).

15.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

15.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.

15.2.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

15.3. Notas Fiscais emitidas em “**não conformidade**” com as exigências da UNITAU deverão ser canceladas pela empresa.

15.4. **Nenhum pagamento** será efetuado à Empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

15.5. **Não será admitida** a transferência de **obrigações a terceiros** (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e **exclusivamente ao licitante vencedor**.

## **16 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

16.1. **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **solicitar esclarecimentos ou impugnar** este Edital de Pregão.

16.1.1. O documento de **esclarecimento e impugnação** deverá ser feito por forma eletrônica, via **plataforma www.comprasbr.com.br**

16.2. **Será respondido os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame** e quanto a **impugnação**, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, **no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame

16.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

16.4. **As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.**

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. As normas disciplinadoras que regem este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2. **O resultado** da sessão pública deste certame será **divulgado em Ata no sistema eletrônico da [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no portal da Universidade de Taubaté no sítio [www.unitau.br/licitacoes](http://www.unitau.br/licitacoes).**

**Universidade de Taubaté**

## **ANEXO I**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **ETP ALMOX. Nº 18/2024**

#### **1. Descrição da necessidade**

A Universidade de Taubaté desenvolve suas atividades em diversos prédios, nos quais mantem diariamente servidores, professores e alunos.

A Instituição dispõe da Diretoria de Obras, Fazenda Piloto e de vários laboratórios nos quais são realizadas aulas práticas, atendendo aos cursos ofertados nas áreas de Biociências, exatas e Humanas, bem como de Clínicas de Odontologia, Clínica de Fisioterapia, e o CEATENUT – Centro de Atendimento Nutricional, nos quais são realizados atendimentos a comunidade.

Para a realização dessas atividades, a Unitau integra ações que visam manter suas atividades com segurança, e, propiciando a manutenção de um ambiente seguro e saudável para servidores e colaboradores.

Verifica-se assim que se faz necessário buscar soluções para promover a segurança de todos os usuários dos serviços, bem como das demais pessoas que acessam a Instituição, tendo este estudo o objetivo de identificar a mais efetiva solução para a aquisição de Uniformes para enfrentamento a essa necessidade. todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

#### **2. Demonstrando o alinhamento da aquisição/contratação e o planejamento**

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2024, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

#### **3. Requisitos da aquisição:**

##### **3.1 Especificações técnicas**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                       | QTDE | UNID. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | AVENTAL EM TECIDO PVC FORRADO COM TIRAS DO MESMO TECIDO MEDINDO NO MÍNIMO: 1,20 X 0,60M COR PRETA               | 20   | PEÇA  |
| 2    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 36, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS | 20   | PEÇA  |

|    |                                                                                                                                                                                                              |    |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|    | TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                                                                                                                                         |    |      |
| 3  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 38, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                         | 20 | PEÇA |
| 4  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 40, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS.                        | 60 | PEÇA |
| 5  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 42, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS.                        | 70 | PEÇA |
| 6  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 44, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS.                        | 60 | PEÇA |
| 7  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 46, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS.                        | 30 | PEÇA |
| 8  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 48, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                         | 20 | PEÇA |
| 9  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 50, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                         | 20 | PEÇA |
| 10 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 52, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS.                        | 10 | PEÇA |
| 11 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 54, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                         | 5  | PEÇA |
| 12 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO G NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO. | 20 | PEÇA |
| 13 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO GG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO  | 10 | PEÇA |
| 14 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO   | 30 | PEÇA |
| 15 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO P NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO   | 10 | PEÇA |
| 16 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO XGG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO | 6  | PEÇA |
| 17 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO G, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO                                                                                            | 50 | PEÇA |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
|    | DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  |    |          |
| 18 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO GG, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                                                                                 | 20 | PEÇA     |
| 19 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                                                                                   | 40 | PEÇA     |
| 20 | CAMISETA TAMANHO GG, NA COR VERDE MUSGO, COM MANGA CURTA, DECOTE EM V, MALHA 100% ALGODÃO, NA FRENTE LOGOTIPO DA UNITAU EM BRANCO, SILK ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - MARCENARIA EM BRANCO.                                                                                                                               | 3  | PEÇA     |
| 21 | CAMISETA TAMANHO GG, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, COR CINZA MESCLA CINZA, DECOTE EM V, COM PUNHO VIÉS AZUL, FRENTE: LOGOTIPO DA UNITAU -MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                                                                  | 4  | PEÇA     |
| 22 | CAPUZ DE SEGURANÇA EM BRIM AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO CONTRA RISCO DE ORIGEM TÉRMICA.                                                                                                                                                                                                        | 10 | PEÇA     |
| 23 | CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS, COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, FAIXA REFLETIVA, ATPV 11 CAL/CM², GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²), NR10, RISCO 2, ANTI CHAMAS, COM C.A. VIGENTE. | 18 | CONJUNTO |

3.1.1 Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para conferência das especificações técnicas das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.

Considera-se documentação oficial do fabricante:

- a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e
  - b) documento extraído de consulta realizada pela internet na página oficial do fabricante.
- Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

Caso o endereço eletrônico indicado na proposta esteja incorreto ou com quaisquer falhas e não seja possível a consulta das especificações do item na página oficial do fabricante, a empresa será desclassificada, pois as diligências serão somente realizadas por meio dos links indicados.

Na impossibilidade de apresentação de documentação oficial ou endereço eletrônico contendo toda a descrição do item, deverão ser apresentadas amostras dos itens, em sua embalagem oficial, desde que contenha a descrição completa de todas as especificações técnicas exigidas do produto, sob pena de desclassificação.

3.2. O prazo de validade dos bens, será de, no mínimo, 12 (DOZE) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir da data do recebimento do objeto, mantendo sua composição e eficácia durante o período previsto para a realização de aulas.

3.3. Os materiais devem atender as seguintes normas:

Não se aplica.

3.4. Durante o prazo de garantia, dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

a) Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, podendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus à CONTRATANTE;

b) restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa aos itens fornecidos, que apresentarem vícios de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação

3.5. O objeto classifica-se como bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

3.6. o objeto não possui natureza continuada.

3.7 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

Não se aplica.

3.8. O prazo de vigência do contrato/ATA de registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

#### **4 Estimativas das quantidades a serem adquiridas**

- a) Segue no quadro abaixo, o consumo realizado nos últimos anos, a fim de embasar a quantidade estimada deste estudo

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                              | UNID. | CONSUMO<br>MO<br>2021 | CONSUMO<br>2022 | CONSUMO<br>2023 | ESTIMADO<br>2024 | Qde<br>mínima<br>/pedido |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-----------------|-----------------|------------------|--------------------------|
| 1    | AVENTAL EM TECIDO PVC FORRADO COM TIRAS DO MESMO TECIDO MEDINDO NO MÍNIMO: 1,20 X 0,60M COR PRETA                                                                                      | PEÇA  | 7                     | 7               | 9               | 20               | 5                        |
| 2    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 36, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | PEÇA  | 3                     | 4               | 10              | 20               | 10                       |
| 3    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 38, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | PEÇA  | 11                    | 5               | 14              | 20               | 10                       |
| 4    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 40, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | PEÇA  | 27                    | 17              | 30              | 60               | 10                       |
| 5    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 42, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | PEÇA  | 55                    | 39              | 82              | 70               | 10                       |
| 6    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 44, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | PEÇA  | 57                    | 19              | 31              | 60               | 10                       |
| 7    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 46, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | PEÇA  | 33                    | 5               | 20              | 30               | 10                       |
| 8    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 48, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | PEÇA  | 13                    | 11              | 7               | 20               | 10                       |
| 9    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 50, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | PEÇA  | 11                    | 10              | 6               | 20               | 10                       |
| 10   | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 52, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | PEÇA  | 5                     | 4               | 1               | 10               | 2                        |
| 11   | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 54, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | PEÇA  | 0                     | 1               | 0               | 5                | 2                        |



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

|    |                                                                                                                                                                                                               |      |    |    |    |    |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----|----|----|
| 12 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO G NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.  | PEÇA | 7  | 5  | 5  | 20 | 10 |
| 13 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO GG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO   | PEÇA | 1  | 0  | 1  | 10 | 5  |
| 14 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO    | PEÇA | 3  | 15 | 8  | 30 | 10 |
| 15 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO P NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO    | PEÇA | 0  | 4  | 0  | 10 | 5  |
| 16 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO XGG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO  | PEÇA | 0  | 0  | 3  | 6  | 2  |
| 17 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO G, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO | PEÇA | 30 | 27 | 29 | 50 | 10 |
| 18 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO GG, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO  | PEÇA | 5  | 6  | 6  | 20 | 10 |
| 19 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO    | PEÇA | 34 | 10 | 28 | 40 | 10 |
| 20 | CAMISETA TAMANHO GG, NA COR VERDE MUSGO, COM MANGA CURTA, DECOTE EM V, MALHA 100% ALGODÃO, NA FRENTE LOGOTIPO DA UNITAU EM BRANCO, SILK ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - MARCENARIA EM BRANCO.                | PEÇA | 4  | 0  | 0  | 3  | 3  |
| 21 | CAMISETA TAMANHO GG, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, COR CINZA MESCLA CINZA, DECOTE EM V, COM PUNHO VIÉS AZUL, FRENTE: LOGOTIPO DA UNITAU -MANUTENÇÃO                                                              | PEÇA | 4  | 2  | 2  | 4  | 4  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |   |    |   |    |   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|----|---|----|---|
|    | ELÉTRICA. ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                |          |   |    |   |    |   |
| 22 | CAPUZ DE SEGURANÇA EM BRIM AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO CONTRA RISCO DE ORIGEM TÉRMICA.                                                                                                                                                     | PEÇA     | 7 | 0  | 0 | 10 | 5 |
| 23 | CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD <sup>2</sup> (290 G/M <sup>2</sup> ), NR10, RISCO 2, ANTI CHAMAS. | CONJUNTO | 0 | 15 | 0 | 18 | 5 |

A quantidade foi estimada considerando o consumo médio anual e ajustado de acordo com as necessidades para o ano levantado pelos responsáveis técnico de cada área.

## 5. Levantamento das soluções existentes no mercado:

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliadas suas características, composições, embalagens e demais parâmetros relevantes.

Para o objeto pretendido verifica-se a possibilidade de realização de processo licitatório por meio da modalidade pregão eletrônico, com entrega parcelada, bem como a possibilidade de realização de Sistema de Registro de preços oriundo também de pregão eletrônico.

Para a escolha há que se considerar a natureza do objeto quanto a seus prazos de validade, volumes de embalagens e ainda, a sazonalidade do consumo mensal dos produtos que tem se apresentado nos últimos anos.

Posto isso, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes, promovendo condições para o desenvolvimento das atividades da Instituição, e sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a aquisição dos insumos há um grande número de fornecedores disponíveis no mercado, por ser um bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

## 6. Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada

Considerando o exposto no item 5, a alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a aquisição dos materiais conforme especificações apresentadas no item 3 e 4, em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários para a prevenção de acidentes, desenvolvimento das atividades de toda a Instituição

Verifica-se que a melhor opção para a contratação será por meio da realização de Sistema de Registro de preços, oriundo de pregão eletrônico, uma vez que possibilitará o abastecimento da demanda, de forma parcelada, durante o período de sua vigência, mesmo em situações de sazonalidade, mantendo-se um maior controle da validade dos produtos, otimizando seu armazenamento/estoque, evitando também aplicação de recursos desnecessários e desperdício. O referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição e uso dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

A contratação visa favorecer a competitividade entre os ofertantes e promover a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

## 7 . Resultados pretendido:

A presente contratação almeja que, a efetivação da compra nos termos constantes do presente possa suprir as necessidades da instituição, possibilitando a implementação de medidas de prevenção e controle, propiciando a manutenção de um ambiente seguro e saudável para servidores e colaboradores.

## 8. Estimativa do valor da aquisição/contratação:

O valor aprovado da aquisição é de **R\$ 32.964,00 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais)**.

Foi realizada consulta a empresas do ramo de materiais de UNIFORMES, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                         | Quantidade | Unidade | Empresa 01                                                          | Empresa 02                                                | Empresa 03                                                      | Total Médio |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| 1    | AVENTAL EM TECIDO PVC FORRADO COM TIRAS DO MESMO TECIDO MEDINDO NO MÍNIMO: 1,20 X 0,60M COR PRETA | 20         | PEÇA    | STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>02.728.331/0001-78 R\$ 12,40 | RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES<br>06.786.973/0001-84 R\$ 12,42 | LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI<br>08.836.146/0001-83 R\$ 12,42 | 248,26      |

|    |                                                                                                                                                                                        |    |      |                                                                      |                                                        |                                                                        |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 2  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 36, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | 20 | PEÇA | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA<br>41.835.803/0001-43<br>R\$ 61,00 | F. G. DE SOUSA LTDA<br>37.429.124/0001-05<br>R\$ 70,00 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA<br>18.250.413/0001-90<br>R\$ 77,99 | <b>1393,26</b> |
| 3  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 38, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | 20 | PEÇA | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA<br>41.835.803/0001-43 R\$ 61,00    | F. G. DE SOUSA LTDA<br>37.429.124/0001-05<br>R\$ 70,00 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA<br>18.250.413/0001-90<br>R\$ 77,99 | <b>1393,26</b> |
| 4  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 40, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 60 | PEÇA | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA<br>41.835.803/0001-43 R\$ 61,00    | F. G. DE SOUSA LTDA<br>37.429.124/0001-05<br>R\$ 70,00 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA<br>18.250.413/0001-90<br>R\$ 77,99 | <b>4179,80</b> |
| 5  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 42, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 70 | PEÇA | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA<br>41.835.803/0001-43 R\$ 61,00    | F. G. DE SOUSA LTDA<br>37.429.124/0001-05<br>R\$ 70,00 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA<br>18.250.413/0001-90<br>R\$ 77,99 | <b>4876,20</b> |
| 6  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 44, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 60 | PEÇA | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA<br>41.835.803/0001-43 R\$ 61,00    | F. G. DE SOUSA LTDA<br>37.429.124/0001-05<br>R\$ 70,00 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA<br>18.250.413/0001-90<br>R\$ 77,99 | <b>4179,60</b> |
| 7  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 46, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 30 | PEÇA | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA<br>41.835.803/0001-43 R\$ 61,00    | F. G. DE SOUSA LTDA<br>37.429.124/0001-05<br>R\$ 70,00 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA<br>18.250.413/0001-90<br>R\$ 77,99 | <b>2089,80</b> |
| 8  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 48, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | 20 | PEÇA | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA<br>41.835.803/0001-43<br>R\$ 61,00 | F. G. DE SOUSA LTDA<br>37.429.124/0001-05<br>R\$ 70,00 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA<br>18.250.413/0001-90<br>R\$ 77,99 | <b>1393,20</b> |
| 9  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 50, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | 20 | PEÇA | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA<br>41.835.803/0001-43<br>R\$ 61,00 | F. G. DE SOUSA LTDA<br>37.429.124/0001-05<br>R\$ 70,00 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA<br>18.250.413/0001-90<br>R\$ 77,99 | <b>1393,20</b> |
| 10 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 52, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 10 | PEÇA | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA<br>41.835.803/0001-43<br>R\$ 61,00 | F. G. DE SOUSA LTDA<br>37.429.124/0001-05<br>R\$ 70,00 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA<br>18.250.413/0001-90<br>R\$ 77,99 | <b>696,60</b>  |
| 11 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 54, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | 5  | PEÇA | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA<br>41.835.803/0001-43<br>R\$ 61,00 | F. G. DE SOUSA LTDA<br>37.429.124/0001-05<br>R\$ 70,00 | UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA<br>18.250.413/0001-90<br>R\$ 77,99 | <b>348,30</b>  |
| 12 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO G NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA                                                                    | 20 | PEÇA | EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA<br>41.407.930/0001-41             | ALAIDE ALVES DOS SANTOS<br>03.177.123/0001-90          | S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>42.658.139/0001-77           | <b>790,00</b>  |

|    |                                                                                                                                                                                                               |    |      |                                                                           |                                                                          |                                                                               |         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
|    | UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.                                                                                                                      |    |      | R\$ 30,00                                                                 | R\$ 33,50                                                                | R\$ 55,00                                                                     |         |
| 13 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO GG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO   | 10 | PEÇA | EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA<br>41.407.930/0001-41<br><br>R\$ 30,00 | ALAIDE ALVES DOS SANTOS<br>03.177.123/0001-90<br><br>R\$ 33,50           | S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>42.658.139/0001-77<br><br>R\$ 55,00 | 395,00  |
| 14 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO    | 30 | PEÇA | EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA<br>41.407.930/0001-41<br><br>R\$ 30,00 | ALAIDE ALVES DOS SANTOS<br>03.177.123/0001-90<br><br>R\$ 33,50           | S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>42.658.139/0001-77<br><br>R\$ 55,00 | 1185,00 |
| 15 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO P NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO    | 10 | PEÇA | EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA<br>41.407.930/0001-41<br><br>R\$ 30,00 | ALAIDE ALVES DOS SANTOS<br>03.177.123/0001-90<br><br>R\$ 33,50           | S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>42.658.139/0001-77<br><br>R\$ 55,00 | 395,00  |
| 16 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO XGG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO  | 6  | PEÇA | EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA<br>41.407.930/0001-41<br><br>R\$ 30,00 | ALAIDE ALVES DOS SANTOS<br>03.177.123/0001-90<br><br>R\$ 33,50           | S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>42.658.139/0001-77<br><br>R\$ 55,00 | 237,00  |
| 17 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO G, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO | 50 | PEÇA | LG MARVILEY CONFECCOES<br>15.610.917/0001-85<br><br>R\$ 42,00             | UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS<br>30.121.855/0001-31<br>R\$ 53,01     | MM COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>23.527.411/0001-35<br><br>R\$ 63,00            | 2633,50 |
| 18 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO GG, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO  | 20 | PEÇA | LG MARVILEY CONFECCOES<br>15.610.917/0001-85<br><br>R\$ 42,00             | UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS<br>30.121.855/0001-31<br><br>R\$ 53,01 | MM COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>23.527.411/0001-35<br><br>R\$ 63,00            | 1053,40 |
| 19 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO    | 40 | PEÇA | LG MARVILEY CONFECCOES<br>15.610.917/0001-85<br><br>R\$ 42,00             | UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS<br>30.121.855/0001-31<br><br>R\$ 53,01 | MM COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>23.527.411/0001-35<br><br>R\$ 63,00            | 2106,80 |
| 20 | CAMISETA TAMANHO GG, NA COR VERDE MUSGO, COM MANGA CURTA, DECOTE EM V, MALHA 100% ALGODÃO, NA FRENTE LOGOTIPO DA UNITAU EM BRANCO, SILK ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - MARCENARIA EM BRANCO.                | 3  | PEÇA | GEYMISON DOS SANTOS COSTA<br>43.166.956/0001-70<br><br>R\$ 19,80          | RDCSA FARDAMENTOS LTDA<br>53.048.175/0001-35<br><br>R\$ 25,00            | LUCIANA DE OLIVEIRA RUBERTO<br>49.178.892/0001-04<br><br>R\$ 26,00            | 70,80   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |          |                                                                         |                                                                             |                                                                          |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 21 | CAMISETA TAMANHO GG, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, COR CINZA MESCLA CINZA, DECOTE EM V, COM PUNHO VIÉS AZUL, FRENTE: LOGOTIPO DA UNITAU -MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                               | 4  | PEÇA     | GEYMISON DOS SANTOS COSTA<br>43.166.956/0001-70<br><br>R\$ 19,80        | RDCSA FARDAMENTOS LTDA<br>53.048.175/0001-35<br><br>R\$ 25,00               | LUCIANA DE OLIVEIRA RUBERTO<br>49.178.892/0001-04<br><br>R\$ 26,00       | <b>94,40</b>   |
| 22 | CAPUZ DE SEGURANÇA EM BRIM AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO CONTRA RISCO DE ORIGEM TÉRMICA.                                                                                                                                                     | 10 | PEÇA     | INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI<br>29.606.061/0001-89<br>R\$ 31,90 | STT DIST. DE EQUIP. DE PROTECAO LTDA<br>36.696.091/0001-99<br>R\$ 31,99     | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA<br>49.834.027/0001-79<br>R\$ 13,44             | <b>257,80</b>  |
| 23 | CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD <sup>2</sup> (290 G/M <sup>2</sup> ), NR10, RISCO 2, ANTI CHAMAS. | 18 | CONJUNTO | MARIA REGINA FOLTRAN SPADA<br>01.296.582/0001-68<br><br>R\$ 370,00      | DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA<br>12.904.870/0001-74<br><br>R\$ 371,68 | ALEX FERREIRA MARQUES DOS SANTOS<br>45.275.148/0001-77<br><br>R\$ 499,99 | <b>7450,02</b> |

O valor apresentado neste estudo foi atualizado em razão do tempo decorrido desde a elaboração do PAC.

**A estimativa atualizada, constará em anexo,** após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação deste Setor.

## 9. Descrição da solução como um todo

9.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os materiais UNIFORMES conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste estudo.

9.2 A entrega deverá ocorrer em até **20 (vinte) dias**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

9.3 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de requisitante, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

9.4 Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30

às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: [almoxarifado@unitau.br](mailto:almoxarifado@unitau.br), ou pelo telefone: (12) 3625-4139

9.4.1 Em caso de não conformidade com as especificações solicitadas, o item não será recebido, devendo o fornecedor realizar a entrega imediata, sob pena da aplicação de sanções.

9.4.2 O Recebimento Provisório se dará no recebimento do objeto pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central.

9.4.3 O Recebimento Definitivo será em até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central, para comprovação do atendimento das especificações mínimas exigidas, bem como o ATESTE definitivo da Nota Fiscal pelo Responsável, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

9.4.3.1 Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.

9.4.3.2 Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.

9.4.4 Os materiais devem ser entregues em embalagens originais, adequadas para o transporte e armazenamento do produto;

9.4.5 Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.4.6 Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria umedecida, ou outros, a entrega será recusada;

9.5 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, [almoxarifado@unitau.br](mailto:almoxarifado@unitau.br), sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

9.5.1 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

9.6 O pagamento da Nota Fiscal será **em até 21 (vinte e um) dias**, contados do ateste definitivo do setor requisitante, com o devido envio do arquivo XML para o e-mail: [danfe@unitau.br](mailto:danfe@unitau.br).

9.7 O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.8 Não é admitida a subcontratação do objeto;

#### **10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

#### **11. Providências prévias a serem adotadas pela Administração**

Não há providências prévias a serem adotadas.

#### **12 - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

#### **13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

A presente aquisição poderá produzir impactos ambientais como segue:

Geração de resíduos sólidos: embalagens dos produtos, sendo em sua maioria borracha, plástico e tecidos.

Mitigação dos riscos: os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados para o correto descarte.

#### **14. Política de realocação de equipamentos e descarte**

As embalagens serão descartadas por meio de coleta seletiva.

#### **15. Área requisitante:**

Almoxarifado Central

#### **16. Responsável pela elaboração:**

Servidor: Juliana Fagundes



PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

Cargo: Diretora Administrativa

Telefone: 3625-4129

e-mail: jfagundes@unitau.br

Encaminhe-se à **Pró-reitoria de Administração** para **avaliação e parecer**.

Taubaté, 19/04/2024

Juliana Fagundes

Diretora Administrativa

**17. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 6 “**Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada**” se **mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.**

Diante do exposto, **DECLARO QUE É VIÁVEL** a presente contratação.

**A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025, e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, quais sejam:**

Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos, de climatização e de refrigeração, entre outras.

**Programa:** 0104 – Suporte Administrativo

**Atividade:** 4003 Suporte Técnico e Administrativo

Taubaté, 19/04/2024

**Prof. Dr. Renato Rocha**  
Pró-reitor de Administração

## ANEXO II

### MAPA DE RISCO

#### UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

#### MAPA DE RISCOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Pró-reitoria de Administração  
 DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central  
 OBJETO: ATA de registro de preço para possível e eventual aquisição de uniformes  
 Documento: PRA nº 472/2024



**UNITAU**  
 Universidade de Taubaté

| Item | Descrição do Risco                                                                      | Impacto | Probabilidade | Gravidade | Classificação | Setor | Ação Preventiva                                                                                 | Ação Corretiva                                   | Responsável                                                                                                                                                                          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|-----------|---------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO                                                      | 1-Baixo | 2-MÉDIO       | Baixo     | Muito         |       | Revisão dos editais para identificar e avaliar os pontos que possam incorrer em questionamentos | Requisitar equipe de planejamento de contratação | 1. Em casos de impugnações por condições indevidas, solicitar aos responsáveis que procedam com as correções;<br>2. Republicação do edital, com a reabertura da contagem da prática. |
| 2    | LICITAÇÃO DESERTA                                                                       | 1-Baixo | 2-MÉDIO       | Baixo     | Muito         |       | Correr o planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação               | Requisitar equipe de planejamento de contratação | 1. Requisitar equipe de planejamento de contratação;<br>2. Serviço de Licitações e Compras                                                                                           |
| 3    | LICITAÇÃO FRACASSADA                                                                    | 1-Baixo | 2-MÉDIO       | Baixo     | Muito         |       | Correr o planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação               | Requisitar equipe de planejamento de contratação | Serviço de Licitações e Compras                                                                                                                                                      |
| 4    | A empresa vencedora do certame, quando convocada, não assinar o contrato administrativo | 1-Baixo | 3-Alto        | Médio     | Muito         |       | Prever, dentro as cláusulas do edital, sanção para este tipo de situação                        | Requisitar Equipe de Planejamento da Contratação | 1. Serviço de Licitações e Compras<br>2. Setor de Contratos                                                                                                                          |
| 5    | NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO                                                          | 1-Baixo | 3-Alto        | Médio     | Muito         |       | Prever, dentro as cláusulas do edital, sanção para este tipo de situação                        | Requisitar equipe de planejamento de contratação | 1. Fiscalização do setor requisitante<br>2. Setor de Contratos                                                                                                                       |

FL. Nº  
41

Patricia Rodrigues de Jesus  
 Secretária III  
 Serviço de Controle de Despesas

### **ANEXO III**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **ALMOXARIFADO CENTRAL**

#### **Aquisição de material de consumo**

**(01) Objeto:**

Registro de preços para eventual e futura aquisição de Uniformes e EPI.

**(02) Motivação:**

Devido ao tipo de trabalho desempenhado pelos servidores da Diretoria de Obras e Manutenção e da Fazenda Piloto, a Universidade de Taubaté disponibiliza uniformes visando a proteção e cuidado dos mesmos durante sua jornada de trabalho.

A aquisição pretendida visa dotar o Almojarifado de estoque suficiente para atender as necessidades destes servidores, com a reposição dos uniformes desgastados pelo uso e fornecimento a novos usuários.

Destaca-se, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos anos.

A não aquisição destes itens prejudicará o adequado atendimento as necessidades destes setores, causando prejuízos às atividades desempenhadas pelos usuários.

A compra dos materiais está descrita no item 1 do ETP ALMOX. nº. 018/2024.

**(03) Especificações técnicas:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                        | QTDE | UNID. | QTDE<br>MÍNIMA |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------|
| 1    | AVENTAL EM TECIDO PVC FORRADO COM TIRAS DO MESMO TECIDO MEDINDO NO MÍNIMO: 1,20 X 0,60M COR PRETA                                | 20   | PEÇA  | 02             |
| 2    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 36, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, | 20   | PEÇA  | 02             |

|   |                                                                                                                                                                                        |    |      |    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----|
|   | PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                                                                                                                                    |    |      |    |
| 3 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 38, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | 20 | PEÇA | 02 |
| 4 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 40, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 60 | PEÇA | 06 |
| 5 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 42, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 70 | PEÇA | 07 |
| 6 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 44, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 60 | PEÇA | 06 |
| 7 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 46, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 30 | PEÇA | 03 |
| 8 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 48, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | 20 | PEÇA | 02 |
| 9 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 50, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS,                                                      | 20 | PEÇA | 02 |

|    |                                                                                                                                                                                                              |    |      |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----|
|    | PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                                                                                                                                                          |    |      |    |
| 10 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 52, 100 ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS.                         | 10 | PEÇA | 01 |
| 11 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 54, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                         | 05 | PEÇA | 01 |
| 12 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO G NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO. | 20 | PEÇA | 02 |
| 13 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO GG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO  | 10 | PEÇA | 01 |
| 14 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO   | 30 | PEÇA | 03 |
| 15 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO P NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO   | 10 | PEÇA | 01 |
| 16 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO XGG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA                                                                                        | 06 | PEÇA | 01 |

|    |                                                                                                                                                                                                                             |    |          |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----|
|    | UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                                                                                                      |    |          |    |
| 17 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO G, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO               | 50 | PEÇA     | 05 |
| 18 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO GG, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                | 20 | PEÇA     | 02 |
| 19 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                  | 40 | PEÇA     | 04 |
| 20 | CAMISETA TAMANHO GG, NA COR VERDE MUSGO, COM MANGA CURTA, DECOTE EM V, MALHA 100% ALGODÃO, NA FRENTE LOGOTIPO DA UNITAU EM BRANCO, SILK ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - MARCENARIA EM BRANCO.                              | 03 | PEÇA     | 01 |
| 21 | CAMISETA TAMANHO GG, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, COR CINZA MESCLA CINZA, DECOTE EM V, COM PUNHO VIÉS AZUL, FRENTE: LOGOTIPO DA UNITAU -MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO | 04 | PEÇA     | 01 |
| 22 | CAPUZ DE SEGURANÇA EM BRIM AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO CONTRA RISCO DE ORIGEM TÉRMICA.                                                                                                       | 10 | PEÇA     | 01 |
| 23 | CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS, COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO,                            | 18 | CONJUNTO | 01 |

|  |                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | FAIXA REFLETIVA, ATPV 11 CAL/CM <sup>2</sup> , GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD <sup>2</sup> (290 G/M <sup>2</sup> ), NR10, RISCO 2, ANTI CHAMAS, COM C.A. VIGENTE. |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

3.1. Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para conferência das especificações técnicas das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.

Considera-se documentação oficial do fabricante:

- a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante;
- documento extraído de consulta realizada pela internet na página oficial do fabricante. Neste
- b) caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

**OBSERVAÇÃO:** caso a empresa seja fabricante dos produtos ofertados, a mesma deverá montar catálogo próprio (caso já não tenha um oficial) contendo:

- d) tecido utilizado;
- e) tamanhos com as medidas referentes;
- f) foto ilustrativa do modelo.

3.2. A numeração **do item 23** será informada no momento da solicitação de envio.

**A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, a critério exclusivo da Administração.**

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

**4.1.** A entrega deverá ocorrer **em até 20 (vinte) dias**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

4.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

4.2 Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: [almoxarifado@unitau.br](mailto:almoxarifado@unitau.br) , ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

4.3. Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.

4.4 Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.

4.5. O tempo consumido com a correção de produtos rejeitados deve compor o tempo total do prazo de entrega dos produtos, para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compras.

4.6. O tempo consumido nas avaliações de produtos pela UNITAU não será computado para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compras.

**Lembrando que a entrega de produtos em desacordo não constituirá o cumprimento do prazo de entrega pela empresa, podendo assim ocasionar sanções a mesma, sem prejuízo ao contraditório e a ampla defesa.**

#### **(05) Prazo e condições de garantia:**

5.1. Durante o **prazo de garantia** dos produtos fornecidos, como **disposto em Legislação vigente**, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;
- b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da Notificação encaminhada.

#### **(06) Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nome, cargo, telefone e e-mail**

6.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro,

Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa.

6.2 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

### **(07) Condições e prazos de pagamento**

7.1 Pagamento **em até 21 (vinte e um) dias**, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

7.2 As notas fiscais juntamente com o arquivo "XML" deverão ser encaminhadas aos e-mails almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4 Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal.

7.6. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

### **(8) Obrigações da Contratada**

I - manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

II - não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta contratação, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem divulgá-las sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

III - conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

IV - arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

V - responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI - substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

#### **(9) Obrigações da Contratante**

I - assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II - permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

III - fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

#### **(10) Qualificação Técnica**

Não se aplica.

#### **(11) Critério de julgamento das propostas**

O critério de julgamento será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

#### **(12) Resultados esperados**

Ter em estoque uniformes suficientes para os funcionários da Diretoria de Obras e Manutenção e da Fazenda Piloto, repondo aqueles já desgastados pelo uso e atendendo a novos usuários.

### **(13) Sanções**

**13.1** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- h) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do **caput** do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- i) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos

nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

**13.2.** As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**13.2.1.** O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

**13.3.** Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**13.4.** A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**13.5.** Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

**13.6.** As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

**13.7.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

#### **(14) Estimativas do valor da Contratação**

**14.1.** As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP ALMOX. Nº. 018/2024.

**14.2. A estimativa atualizada, constará em anexo neste Termo de Referência,** após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme

parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

**(15) Adequação Orçamentária**

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 12.122.0104.4003.339030

**(16) Condições gerais**

Não se aplica.

**(17) Matriz de Risco**

Não se aplica.

**Juliana Fagundes**  
**Diretora Administrativa**

## PESQUISA DE PREÇOS ATUALIZADA

|                                                 |                | UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP  |         |      |             |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|---------|------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                                  |                | Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo |         |      |             |             |             |
| Ano: 2024                                                                                                                        |                | Número: 224                            |         |      |             |             |             |
| Comprador: 630108 - SILVIA SAEZ                                                                                                  |                |                                        |         |      |             |             |             |
| Descrição: SOL. 854/24 EPIS                                                                                                      |                |                                        |         |      |             |             |             |
| Seq                                                                                                                              | Grupo Material | Item                                   | Qtde    | U.M. | Valor Médio | Maior Valor | Menor Valor |
| Descrição/Desc. Complementar                                                                                                     |                |                                        |         |      |             |             |             |
| Fornecedor                                                                                                                       |                |                                        | Cotação |      | Valor Total | Marca       | Prazo Entr. |
| 1                                                                                                                                | 33             | 0200010007                             | 20,0000 | PÇ   | 12,70       | 15,00       | 9,10        |
| AVENTAL EM TECIDO PVC FORRADO COM                                                                                                |                |                                        |         |      |             |             |             |
| TIRAS DO MESMO TECIDO MEDINDO NO MÍNIMO: 1,20 X 0,50M COR PRETA.                                                                 |                |                                        |         |      |             |             |             |
| LA CARVALHO 2S SUPRIMENTOS LTDA                                                                                                  |                |                                        | 9,1000  |      | 182,00      |             | 30 - Dias   |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 13,0000 |      | 270,80      |             | 30 - Dias   |
| FERNANDES & BOTOSI LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 15,0000 |      | 300,00      |             | 30 - Dias   |
| 2                                                                                                                                | 33             | 0200030001                             | 20,0000 | PÇ   | 65,02       | 70,00       | 55,00       |
| CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 36, 100% ALGODÃO, COR AZUL                                                                             |                |                                        |         |      |             |             |             |
| ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. |                |                                        |         |      |             |             |             |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECÇO                                                                                             |                |                                        | 55,0000 |      | 1.118,00    |             | 30 - Dias   |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 63,1700 |      | 1.203,40    |             | 30 - Dias   |
| FERNANDES & BOTOSI LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 65,0000 |      | 1.300,00    |             | 30 - Dias   |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                             |                |                                        | 70,0000 |      | 1.520,00    |             | 30 - Dias   |
| 3                                                                                                                                | 33             | 0200030002                             | 20,0000 | PÇ   | 65,02       | 70,00       | 55,00       |
| CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 36, 100% ALGODÃO, COR AZUL                                                                             |                |                                        |         |      |             |             |             |
| ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. |                |                                        |         |      |             |             |             |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECÇO                                                                                             |                |                                        | 55,0000 |      | 1.118,00    |             | 30 - Dias   |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 63,1700 |      | 1.203,40    |             | 30 - Dias   |
| FERNANDES & BOTOSI LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 65,0000 |      | 1.300,00    |             | 30 - Dias   |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                             |                |                                        | 70,0000 |      | 1.520,00    |             | 30 - Dias   |
| 4                                                                                                                                | 33             | 0200030003                             | 60,0000 | PÇ   | 65,02       | 70,00       | 55,00       |
| CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 40, 100% ALGODÃO, COR AZUL                                                                             |                |                                        |         |      |             |             |             |
| ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. |                |                                        |         |      |             |             |             |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECÇO                                                                                             |                |                                        | 55,0000 |      | 3.354,00    |             | 30 - Dias   |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 63,1700 |      | 3.700,20    |             | 30 - Dias   |
| FERNANDES & BOTOSI LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 65,0000 |      | 3.900,00    |             | 30 - Dias   |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                             |                |                                        | 70,0000 |      | 4.500,00    |             | 30 - Dias   |
| 5                                                                                                                                | 33             | 0200030004                             | 70,0000 | PÇ   | 65,02       | 70,00       | 55,00       |
| CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 42, 100% ALGODÃO, COR AZUL                                                                             |                |                                        |         |      |             |             |             |
| ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. |                |                                        |         |      |             |             |             |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECÇO                                                                                             |                |                                        | 55,0000 |      | 3.013,00    |             | 30 - Dias   |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 63,1700 |      | 4.421,00    |             | 30 - Dias   |
| FERNANDES & BOTOSI LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 65,0000 |      | 4.550,00    |             | 30 - Dias   |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                             |                |                                        | 70,0000 |      | 5.320,00    |             | 30 - Dias   |
| 6                                                                                                                                | 33             | 0200030005                             | 60,0000 | PÇ   | 65,02       | 70,00       | 55,00       |
| CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 44, 100% ALGODÃO, COR AZUL                                                                             |                |                                        |         |      |             |             |             |
| ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. |                |                                        |         |      |             |             |             |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECÇO                                                                                             |                |                                        | 55,0000 |      | 3.354,00    |             | 30 - Dias   |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 63,1700 |      | 3.700,20    |             | 30 - Dias   |
| FERNANDES & BOTOSI LTDA. ME                                                                                                      |                |                                        | 65,0000 |      | 3.900,00    |             | 30 - Dias   |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                             |                |                                        | 70,0000 |      | 4.500,00    |             | 30 - Dias   |

| UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP                                                                                                                   |    |            |         |          |       |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|---------|----------|-------|-------|-----------|
|  <b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>                         |    |            |         |          |       |       |           |
| 7                                                                                                                                                       | 33 | 0200030006 | 30,0000 | PQ       | 05,02 | 70,00 | 55,00     |
| CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 46, 100% ALGODÃO, COR AZUL                                                                                                    |    |            |         |          |       |       |           |
| ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÔS.                        |    |            |         |          |       |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                     |    | 55,0000    |         | 1.077,00 |       |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                             |    | 03,1700    |         | 1.805,10 |       |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                            |    | 05,0000    |         | 1.050,00 |       |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                    |    | 70,0000    |         | 2.280,00 |       |       | 30 - Dias |
| 8                                                                                                                                                       | 33 | 0200030007 | 20,0000 | PQ       | 05,02 | 70,00 | 55,00     |
| CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 46, 100% ALGODÃO, COR AZUL                                                                                                    |    |            |         |          |       |       |           |
| ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÔS.                        |    |            |         |          |       |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                     |    | 55,0000    |         | 1.118,00 |       |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                             |    | 03,1700    |         | 1.203,40 |       |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                            |    | 05,0000    |         | 1.300,00 |       |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                    |    | 70,0000    |         | 1.520,00 |       |       | 30 - Dias |
| 9                                                                                                                                                       | 33 | 0200030008 | 20,0000 | PQ       | 05,02 | 70,00 | 55,00     |
| CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 50, 100% ALGODÃO, COR AZUL                                                                                                    |    |            |         |          |       |       |           |
| ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÔS.                        |    |            |         |          |       |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                     |    | 55,0000    |         | 1.118,00 |       |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                             |    | 03,1700    |         | 1.203,40 |       |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                            |    | 05,0000    |         | 1.300,00 |       |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                    |    | 70,0000    |         | 1.520,00 |       |       | 30 - Dias |
| 10                                                                                                                                                      | 33 | 0200030009 | 10,0000 | PQ       | 05,02 | 70,00 | 55,00     |
| CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 52, 100% ALGODÃO, COR AZUL                                                                                                    |    |            |         |          |       |       |           |
| ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÔS.                        |    |            |         |          |       |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                     |    | 55,0000    |         | 550,00   |       |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                             |    | 03,1700    |         | 031,70   |       |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                            |    | 05,0000    |         | 050,00   |       |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                    |    | 70,0000    |         | 700,00   |       |       | 30 - Dias |
| 11                                                                                                                                                      | 33 | 0200030010 | 5,0000  | PQ       | 00,27 | 70,00 | 00,00     |
| CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 54, 100% ALGODÃO, COR AZUL                                                                                                    |    |            |         |          |       |       |           |
| ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOS PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÔS.                        |    |            |         |          |       |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                     |    | 00,0000    |         | 304,50   |       |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                             |    | 03,1700    |         | 315,85   |       |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                            |    | 05,0000    |         | 325,00   |       |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                    |    | 70,0000    |         | 380,00   |       |       | 30 - Dias |
| 12                                                                                                                                                      | 33 | 0200040002 | 20,0000 | PQ       | 57,30 | 00,00 | 50,00     |
| CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO G                                                                                                    |    |            |         |          |       |       |           |
| NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO. |    |            |         |          |       |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                     |    | 50,0000    |         | 1.018,00 |       |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                             |    | 58,0700    |         | 1.173,40 |       |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                    |    | 00,0000    |         | 1.200,00 |       |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                            |    | 00,0000    |         | 1.200,00 |       |       | 30 - Dias |

| UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP                                                                                                                    |    |            |         |    |          |       |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|---------|----|----------|-------|-----------|
|  <b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>                          |    |            |         |    |          |       |           |
| 13                                                                                                                                                       | 33 | 0200040003 | 10,0000 | PQ | 57,30    | 00,00 | 50,00     |
| CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO GG                                                                                                    |    |            |         |    |          |       |           |
| NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.   |    |            |         |    |          |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                      |    |            | 50,0000 |    | 500,00   |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                              |    |            | 58,0700 |    | 580,70   |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                     |    |            | 00,0000 |    | 000,00   |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                             |    |            | 00,0000 |    | 000,00   |       | 30 - Dias |
| 14                                                                                                                                                       | 33 | 0200040004 | 30,0000 | PQ | 57,14    | 00,00 | 50,00     |
| CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO M                                                                                                     |    |            |         |    |          |       |           |
| NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.   |    |            |         |    |          |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                      |    |            | 50,0000 |    | 1.527,00 |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                              |    |            | 57,0700 |    | 1.730,10 |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                     |    |            | 00,0000 |    | 1.800,00 |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                             |    |            | 00,0000 |    | 1.800,00 |       | 30 - Dias |
| 15                                                                                                                                                       | 33 | 0200040005 | 10,0000 | PQ | 57,30    | 00,00 | 50,00     |
| CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO P                                                                                                     |    |            |         |    |          |       |           |
| NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.   |    |            |         |    |          |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                      |    |            | 50,0000 |    | 500,00   |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                              |    |            | 58,0700 |    | 580,70   |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                     |    |            | 00,0000 |    | 000,00   |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                             |    |            | 00,0000 |    | 000,00   |       | 30 - Dias |
| 16                                                                                                                                                       | 33 | 0200040006 | 0,0000  | PQ | 57,30    | 00,00 | 50,00     |
| CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO XGG                                                                                                   |    |            |         |    |          |       |           |
| NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.   |    |            |         |    |          |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                      |    |            | 50,0000 |    | 305,40   |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                              |    |            | 58,0700 |    | 352,02   |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                     |    |            | 00,0000 |    | 300,00   |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                             |    |            | 00,0000 |    | 300,00   |       | 30 - Dias |
| 17                                                                                                                                                       | 33 | 0200040008 | 50,0000 | PQ | 02,08    | 70,00 | 50,00     |
| CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO G,                                                                                                    |    |            |         |    |          |       |           |
| NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO. |    |            |         |    |          |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                      |    |            | 50,0000 |    | 2.545,00 |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                     |    |            | 05,0000 |    | 3.250,00 |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                              |    |            | 00,0000 |    | 3.300,00 |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                             |    |            | 70,0000 |    | 3.500,00 |       | 30 - Dias |
| 18                                                                                                                                                       | 33 | 0200040009 | 20,0000 | PQ | 02,08    | 70,00 | 50,00     |
| CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO GG,                                                                                                   |    |            |         |    |          |       |           |
| NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.   |    |            |         |    |          |       |           |
| GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO                                                                                                                      |    |            | 50,0000 |    | 1.018,00 |       | 30 - Dias |
| BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT                                                                                                                     |    |            | 05,0000 |    | 1.300,00 |       | 30 - Dias |
| CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME                                                                                                                              |    |            | 00,0000 |    | 1.320,00 |       | 30 - Dias |
| FERNANDES & BOTOSSI LTDA. ME                                                                                                                             |    |            | 70,0000 |    | 1.400,00 |       | 30 - Dias |



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP  
  
**Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |                                      |          |    |          |        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------|----------|----|----------|--------|-----------|
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33 | 0200040010                           | 40,0000  | PQ | 02,08    | 70,00  | 50,00     |
| CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.                                                                                                                  |    |                                      |          |    |          |        |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO  | 50,0000  |    | 2.030,00 |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT | 05,0000  |    | 2.000,00 |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME          | 00,0000  |    | 2.040,00 |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | FERNANDES & BOTTOSSI LTDA. ME        | 70,0000  |    | 2.800,00 |        | 30 - Dias |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33 | 0200050000                           | 3,0000   | PQ | 32,02    | 30,00  | 24,00     |
| CAMISETA TAMANHO GG, NA COR VERDE MUSGO, COM MANGA CURTA, DECOTE EM V, MALHA 100% ALGODÃO, NA FRENTE LOGOTIPO DA UNITAU EM BRANCO, SILK ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - MARCENARIA EM BRANCO.                                                                                                                               |    |                                      |          |    |          |        |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO  | 24,0000  |    | 74,70    |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME          | 35,1700  |    | 105,51   |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | FERNANDES & BOTTOSSI LTDA. ME        | 30,0000  |    | 108,00   |        | 30 - Dias |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33 | 0200050008                           | 4,0000   | PQ | 32,02    | 30,00  | 24,00     |
| CAMISETA TAMANHO GG, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, COR CINZA MESCLA CINZA, DECOTE EM V, COM PUNHO VIÉS AZUL, FRENTE: LOGOTIPO DA UNITAU - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.                                                                                                |    |                                      |          |    |          |        |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO  | 24,0000  |    | 00,00    |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME          | 35,1700  |    | 140,08   |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | FERNANDES & BOTTOSSI LTDA. ME        | 30,0000  |    | 144,00   |        | 30 - Dias |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33 | 0200150001                           | 10,0000  | PQ | 18,47    | 37,00  | 11,02     |
| CAPUZ DE SEGURANÇA EM BRIM AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO CONTRA RISCO DE ORIGEM TÉRMICA.                                                                                                                                                                                                        |    |                                      |          |    |          |        |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | LA CARVALHO 2S SUPRIMENTOS LTDA      | 11,0200  |    | 110,20   |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO  | 13,0000  |    | 130,00   |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME          | 14,7300  |    | 147,30   |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | FERNANDES & BOTTOSSI LTDA. ME        | 10,0000  |    | 100,00   |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT | 37,0000  |    | 370,00   |        | 30 - Dias |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33 | 0330280010                           | 18,0000  | CJ | 323,70   | 340,80 | 200,01    |
| CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS, COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, FAIXA REFLETIVA, ATPV 11 CAL/CMP, GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²), NR10, RISCO 2, ANTI CHAMAS, COM C.A. VIGENTE. |    |                                      |          |    |          |        |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | CONFECÇÕES ALARICH LTDA. ME          | 200,0100 |    | 5.382,18 |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | FERNANDES & BOTTOSSI LTDA. ME        | 310,0000 |    | 5.580,00 |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | BRASCHIL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LT | 330,0000 |    | 0.048,00 |        | 30 - Dias |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS CONFECO  | 340,8000 |    | 0.200,40 |        | 30 - Dias |

**VALOR TOTAL**

|        |           |
|--------|-----------|
| Médio: | 38.258,93 |
| Maior: | 43.418,40 |
| Menor: | 32.955,58 |

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2024, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.
2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.
3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.



PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

Sr.(a). \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, portador da certeira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ representante legal da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, assinará a ATA/Contrato ou receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal: \_\_\_\_\_

E-mail Profissional: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Nome e Assinatura do representante da empresa.**

**Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).**

**ANEXO V**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(Licitante vencedor)**

À

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024**

**Processo: PRA nº 472/2024**

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para **Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Uniformes e EPI**, conforme especificações constantes do Anexo III – termo de Referência, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                            | Marca/<br>Modelo | QTDE | UNID. | Valor<br>Unitário<br>(R\$) | Valor<br>Total<br>(R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-------|----------------------------|-------------------------|
| 01   | AVENTAL EM TECIDO PVC FORRADO COM TIRAS DO MESMO TECIDO MEDINDO NO MÍNIMO: 1,20 X 0,60M COR PRETA                                                                                    |                  | 20   | PEÇA  |                            |                         |
| 02   | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 36, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS |                  | 20   | PEÇA  |                            |                         |
| 03   | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 38, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS |                  | 20   | PEÇA  |                            |                         |



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

|    |                                                                                                                                                                                        |  |    |      |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|------|--|--|
| 04 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 40, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. |  | 60 | PEÇA |  |  |
| 05 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 42, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. |  | 70 | PEÇA |  |  |
| 06 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 44, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. |  | 60 | PEÇA |  |  |
| 07 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 46, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. |  | 30 | PEÇA |  |  |
| 08 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 48, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  |  | 20 | PEÇA |  |  |



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

|           |                                                                                                                                                                                                              |  |    |      |  |  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|------|--|--|
| <b>09</b> | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 50, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                        |  | 20 | PEÇA |  |  |
| <b>10</b> | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 52, 100 ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS.                        |  | 10 | PEÇA |  |  |
| <b>11</b> | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 54, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                        |  | 05 | PEÇA |  |  |
| <b>12</b> | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO G NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO. |  | 20 | PEÇA |  |  |
| <b>13</b> | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO GG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ -                                  |  | 10 | PEÇA |  |  |



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

|    |                                                                                                                                                                                                               |  |    |      |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|------|--|--|
|    | DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                               |  |    |      |  |  |
| 14 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO    |  | 30 | PEÇA |  |  |
| 15 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO P NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO    |  | 10 | PEÇA |  |  |
| 16 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO XGG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO  |  | 06 | PEÇA |  |  |
| 17 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO G, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO |  | 50 | PEÇA |  |  |
| 18 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA,                                                                                                                                                                    |  | 20 | PEÇA |  |  |



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

|    |                                                                                                                                                                                                                             |  |    |      |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|------|--|--|
|    | TAMANHO GG, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                           |  |    |      |  |  |
| 19 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                  |  | 40 | PEÇA |  |  |
| 20 | CAMISETA TAMANHO GG, NA COR VERDE MUSGO, COM MANGA CURTA, DECOTE EM V, MALHA 100% ALGODÃO, NA FRENTE LOGOTIPO DA UNITAU EM BRANCO, SILK ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - MARCENARIA EM BRANCO.                              |  | 03 | PEÇA |  |  |
| 21 | CAMISETA TAMANHO GG, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, COR CINZA MESCLA CINZA, DECOTE EM V, COM PUNHO VIÉS AZUL, FRENTE: LOGOTIPO DA UNITAU -MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO |  | 04 | PEÇA |  |  |
| 22 | CAPUZ DE SEGURANÇA EM BRIM AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO CONTRA RISCO DE ORIGEM TÉRMICA.                                                                                                       |  | 10 | PEÇA |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |    |          |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|----------|--|--|
| 23 | CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS, COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, FAIXA REFLETIVA, ATPV 11 CAL/CM², GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²), NR10, RISCO 2, ANTI CHAMAS, COM C.A. VIGENTE. |  | 18 | CONJUNTO |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|----------|--|--|

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a contar da data da sessão do pregão.

II) O prazo para entrega será de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, contados do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

III) O prazo de pagamento será em até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no ANEXO III – Termo de Referência

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

**a** - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

**b** - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

**c** - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

**d** - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;



PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa: CNPJ empresa nº ...../.....-.....Inscrição Estadual nº.....Estado .....Inscrição Municipal nº.....Município.....Endereço.....CEP.....Telefone.....Fax..... nº da conta corrente.....Banco.....Agência.....Praça ..... para fins de pagamento.

VII) Dados do representante legal pela assinatura da ATA e recebimento da Ordem de Compra e Empenho

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_

E-mail comercial \_\_\_\_\_ e-mail pessoal \_\_\_\_\_

função na empresa \_\_\_\_\_

....., ..... de ..... de 2024.

-----

(Nome Legível)

**OBSERVAÇÕES:**

**1) Esta PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA (ANEXO V) deverá ser preenchida pelo LICITANTE VENCEDOR, com carimbo e papel timbrado da empresa no formato deste Modelo.**

**2) NECESSARIAMENTE todos os itens constantes neste MODELO DEVERÃO estar presente na PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA apresentada.**

## ANEXO VI

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2024

**Processo:** PRA-472/2024

**Pregão Eletrônico** nº 49/2024

**Objeto:** Registro de Preços para Eventual e futura aquisição de Uniformes e EPI

**Validade dos Preços:** 12 meses

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, com sede na Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP, neste ato, representada por sua **Magnífica Reitora Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**, ORGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2024, de que trata o Processo \_\_\_\_, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, **RESOLVE registrar os preços ofertados** pela empresa \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_, com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de \_\_\_\_ sob NIRE nº \_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_, neste ato, representada pelo representante legal Sr. \_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo todas as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na nos termos do que determinam a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22 e obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, os quais se vinculam ao presente termo, e em conformidade com as disposições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a eventual e futura aquisição de uniformes e EPI, constantes da Proposta realinhada do fornecedor registrado, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2024 e dos Anexos, classificado em 1º lugar:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                              | Qtde. | Unid. | Valor Unitário (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------------|
| 1    | AVENTAL EM TECIDO PVC FORRADO COM TIRAS DO MESMO TECIDO MEDINDO NO MÍNIMO: 1,20 X 0,60M COR PRETA                                                                                      | 20    | PEÇA  |                      |
| 2    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 36, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | 20    | PEÇA  |                      |
| 3    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 38, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS  | 20    | PEÇA  |                      |
| 4    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 40, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 60    | PEÇA  |                      |
| 5    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 42, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS. | 70    | PEÇA  |                      |
| 6    | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 44, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS,                                                      | 60    | PEÇA  |                      |

|    |                                                                                                                                                                                                              |    |      |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|
|    | PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS.                                                                                                                                                         |    |      |  |
| 7  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 46, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS.                       | 30 | PEÇA |  |
| 8  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 48, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                        | 20 | PEÇA |  |
| 9  | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 50, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                        | 20 | PEÇA |  |
| 10 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 52, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS.                       | 10 | PEÇA |  |
| 11 | CALÇA COMPRIDA EM BRIM Nº 54, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS FRONTEAIS TIPO FACÃO E DOIS TRASEIROS RETOS, PASSADOR PARA CINTO, BOTÃO, ZÍPER E ELÁSTICO NO CÓS                        | 05 | PEÇA |  |
| 12 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO G NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO. | 20 | PEÇA |  |

|    |                                                                                                                                                                                                               |    |      |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|
| 13 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO GG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO   | 10 | PEÇA |  |
| 14 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO    | 30 | PEÇA |  |
| 15 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO P NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO    | 10 | PEÇA |  |
| 16 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TAMANHO XGG NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO  | 06 | PEÇA |  |
| 17 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO G, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO | 50 | PEÇA |  |
| 18 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO GG, NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE                                            | 20 | PEÇA |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |          |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|
|    | TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |          |  |
| 19 | CAMISA EM BRIM, 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, TAMANHO M NA COR AZUL ROYAL, COM BOTÕES, BOLSO NA FRENTE COM LOGOTIPO DA UNITAU, SILK ATRÁS DA CAMISA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                                                                                   | 40 | PEÇA     |  |
| 20 | CAMISETA TAMANHO GG, NA COR VERDE MUSGO, COM MANGA CURTA, DECOTE EM V, MALHA 100% ALGODÃO, NA FRENTE LOGOTIPO DA UNITAU EM BRANCO, SILK ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - MARCENARIA EM BRANCO.                                                                                                                               | 03 | PEÇA     |  |
| 21 | CAMISETA TAMANHO GG, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, COR CINZA MESCLA CINZA, DECOTE EM V, COM PUNHO VIÉS AZUL, FRENTE: LOGOTIPO DA UNITAU - MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATRÁS: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                                                                                 | 04 | PEÇA     |  |
| 22 | CAPUZ DE SEGURANÇA EM BRIM AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO CONTRA RISCO DE ORIGEM TÉRMICA.                                                                                                                                                                                                        | 10 | PEÇA     |  |
| 23 | CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS, COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, FAIXA REFLETIVA, ATPV 11 CAL/CM², GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²), NR10, RISCO 2, ANTI CHAMAS, COM C.A. VIGENTE. | 18 | CONJUNTO |  |

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, a critério exclusivo da Administração.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do fornecedor registrado será formalizada pelo Órgão Gerenciador por intermédio da Ata de Registro de Preços e executada através da emissão da Ordem de Compra e Nota de Empenho, na quantidade solicitada pelo setor requisitante.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA**

4.1. O prazo de entrega dos itens será **em até 20 (vinte) dias**, como disposto no Termo de Referência, Anexo III do Edital, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

4.1.1. A Ordem de Compras e Nota de Empenho serão encaminhadas por e-mail para o endereço indicado pela empresa em sua proposta comercial realinhada.

4.2. Os itens deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, **devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega** por e-mail: [almoxarifado@unitau.br](mailto:almoxarifado@unitau.br), ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento à Empresa, referente à Ordem de Compras emitida, deverá ocorrer **em até 21 (vinte e um) dias**, contados a partir do ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos de cobrança, sem qualquer correção monetária.

5.2. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à Empresa detentora da Ata.

5.3. Caso o dia do pagamento recaia em dia não útil, esse será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sendo certo que, mesmo nesse caso, manter-se-á, na fatura, o dia do vencimento.

5.4. O requerimento de pagamento, bem como os documentos de cobrança da Contratada deverão ser entregues, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, no Serviço de Materiais, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, telefone (12) 3621-9288, e-mails [almoxarifado@unitau.br](mailto:almoxarifado@unitau.br) e [danfe@unitau.br](mailto:danfe@unitau.br).

5.4.1. Na nota fiscal deverá constar o número da Ordem de Compras e Nota de Empenho, além dos dados bancários, caso o pagamento seja por depósito.

5.4.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma **declaração deverá** ser apresentada.

5.5. **Nenhum pagamento** será efetuado à Empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

5.6. Notas Fiscais emitidas em “**não conformidade**” com as exigências da UNITAU deverão ser canceladas pela Empresa.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Caberá ao Fornecedor registrado, além das outras obrigações discriminadas no corpo do Edital e Anexos, ainda o seguinte:

I - manter, durante todo o prazo de vigência desta ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

II - não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem divulgá-las sem autorização por escrito do Órgão Gerenciador;

III - conduzir a execução da presente avença de acordo com o Anexo III – Termo de Referência e Anexo V - Proposta Comercial, além de estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

IV - arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

V - responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI - substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e Anexos, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

II - promover periodicamente, em intervalos não superiores a 03 (três) meses, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

III - conduzir eventuais renegociações dos Preços Registrados, conforme Cláusula Nona;

IV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, na ata de registro de preços ou descumprimento da ordem de compra.

V - fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

VI - assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O Órgão Gerenciador poderá aplicar ao fornecedor registrado, garantida a prévia e ampla defesa, as sanções administrativas previstas abaixo, pelo não cumprimento da presente ATA, inexecução total ou parcial do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora, inadimplemento ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração.

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar à Empresa, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto adquirido, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;

b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total homologado, por reincidência de 02 (duas) advertências;

c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total homologado, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total homologado, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total homologado, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

g) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

8.2. As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

8.3. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

8.6. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Empresa para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

8.7. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

## **CLÁUSULA NONA - REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. Os **preços registrados** poderão ser **alterados** em decorrência de eventual **redução dos preços praticados no mercado** ou de fato que **eleve o custo** dos itens, nas seguintes situações:

9.1.1. em caso de força maior, caso fortuito, Fato do Príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ATA como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

9.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2. O fornecedor poderá pleitear a aplicação do reajuste anual, após 12(doze) meses contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Na hipótese de o Preço Registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do mesmo.

9.3.1. Caso não seja aceita a redução do preço com base nos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se os mesmos aceitam praticar os valores de mercado para assinar a ATA dos itens que não irão mais compor a ATA anterior. Os fornecedores que tiveram seus itens registrados cancelados não serão convocados.

9.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá o cancelamento dos itens da ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao Preço Registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, **será facultado** ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do Preço Registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.4.2. Se a **comprovação** da existência de fato superveniente que inviabilize o Preço Registrado **não for realizada**, o **pedido será indeferido** pelo órgão gerenciador e o

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4.3. Para o caso do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento do item da Ata de Registro de Preços.

9.4.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o Preço Registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA**

10.2. Quando o fornecedor registrado não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

### **10.3. O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando:**

10.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.3.2. não cumprir a execução da Ordem de Compra, nas condições e prazos estabelecidos, sem justificativa aceitável;

10.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.3.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito o torne impedido de contratação.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.4.1. por razão de interesse público; ou

10.4.2. a pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo setor requisitante do Órgão Gerenciador, a qual anotarás em registro próprio qualquer ocorrência havida que esteja em desacordo com os termos da proposta comercial ou desta Ata, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

11.2 A Diretoria Administrativa, sito à Avenida Nove de Julho, nº 246, Centro, Taubaté/SP, telefone (12) 3631-8001, deverá acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, em conjunto com o Serviço de Materiais, (12) 3621-9288/ 3632-1939, e-mail [almoxarifado@unitau.br](mailto:almoxarifado@unitau.br).

**11.3 A fiscalização do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor registrado pela inobservância de qualquer obrigação assumida.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. A existência de Preços Registrados não obriga a Administração a adquirir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12.2. Nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não há outros órgãos participantes e não será admitida a adesão decorrente da licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

O Foro desta Ata de Registro de Preços é a Comarca de Taubaté do Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Taubaté, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**(nome da empresa)**  
**FORNCEDOR REGISTRADO**